



RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, nos termos do subitem 14.9 do Edital nº 01/2022, de 07/03/2022, que instituiu processo seletivo simplificado, resolve retificá-lo nos seguintes termos:

1. Na Tabela III, constante no subitem 8.7, onde se lê:

TABELA III

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	PONTUAÇÃO PONDERADA	
				PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Língua Portuguesa	10	2	20	Sem exigência	50 pontos
Noções de Informática	05	2	10	Sem exigência	
Conhecimentos Pedagógicos	05	2	10	Sem exigência	
Conhecimentos Específicos e Locais	20	3	60	30 pontos	

Leia-se:

TABELA III

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	PESO	TOTAL DE PONTOS POR DISCIPLINA	PONTUAÇÃO PONDERADA	
				PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA
Língua Portuguesa	10	2	20	Sem exigência	50 pontos
Raciocínio Lógico Matemático	05	2	10	Sem exigência	
Atualidades	05	2	10	Sem exigência	
Conhecimentos Específicos e Locais	20	3	60	30 pontos	

Campinas do Piauí, 07 de março de 2022.

JOMÁRIO FERREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal